



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA DA SILVA**, matrícula 998831, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.578.439-9 – SSP-SP e inscrito no CPF nº 282.066.458-02, nomeada em 19 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 24 de julho de 2023 à 22 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11.1 janeiro 120 24
DE N.º 12918
UMUARAMA 11.01.20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS